

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5004255-38.2022.4.04.7002, Protocolo SEI: 08129.010986/2022-13;
SUCATA MOTOCICLETA TAIGA 125cc, PLACA 776CBZ, AMARELA, PARAGUAY

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0007050-16.2020.8.16.0112, Protocolo SEI: 08129.001881/2022-65;
SUCATA FIAT PREMIO CS IE / Placa: AEW1B26 / Ano fabricação: 1994 / Ano modelo: 1994 / Cor: CINZA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0016098-53.2019.8.16.0170, Protocolo SEI: 08129.005257/2022-37;
Marca: YAMAHA / Modelo: YBR 125K / Placa: ANS8446 / Ano fabricação: 2006 /
Ano modelo: 2006 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0005692-16.2020.8.16.0112, Protocolo SEI: 08129.007716/2022-17;
SUCATA Marca: GM / Modelo: MONZA GL / Placa: AQQ1J45 / Ano fabricação: 1995 / Ano modelo: 1995 / Cor: AZUL

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0017567-35.2020.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.009154/2021-65;
SUCATA Marca: FIAT / Modelo: UNO MILLE ECONOMY / Placa: AQX8337 /
Ano fabricação: 2009 / Ano modelo: 2009 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0015340-02.2020.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.000390/2022-05; Marca: FIAT / Modelo: PUNTO ELX 1.4 / Placa: ARF6682 / Ano fabricação: 2009 / Ano modelo: 2009 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Aprovo:

Leiloeiro

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0004186-64.2016.8.16.0170, Protocolo SEI: 08129.005133/2017-94;
UNO VIVACE 1.0 / Placa: AYL8315 / Ano fabricação: 2014 / Ano modelo: 2014 /
Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0031567-74.2019.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.004712/2022-87;
Marca: **SUCATA** VW SANTANA CL 1800 I / Placa: BYA1508 / Ano fabricação: 1994 / Ano modelo: 1994 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0000698-37.2014.8.16.0117, Protocolo SEI: 08129.007767/2022-49;
SUCATA FIAT TIPO 1.6 IE / Placa: CAV0109 / Ano fabricação: 1995 / Ano modelo: 1995 / Cor: VERMELHA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0002479-20.2021.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.004266/2022-19;
Marca: **SUCATA** VW POLO CLAS. 1.8 MI / Placa: CNG8491 / Ano fabricação:
1998 / Ano modelo: 1998 / Cor: CINZA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0017313-55.2021.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.007978/2022-81;
Marca: GM / Modelo: MERIVA / Placa: DIQ5907 / Ano fabricação: 2003 / Ano modelo: 2003 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

9) 9) Valor do Lance Inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0023110-53.2019.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.005771/2021-91;
SUCATA Marca: FIAT / Modelo: PALIO FIRE / Placa: FRT6426 / Ano fabricação: 2014 / Ano modelo: 2014 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0034929-77.2020.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.000933/2022-86; Marca: VW / Modelo: SAVEIRO 1.6 / Placa: HDV7537 / Ano fabricação: 2006 / Ano modelo: 2006 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$6.000,00 (seis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$6.000,00 (seis mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$3.000,00 (três mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0013281-14.2020.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.002784/2022-90;
SUCATA Marca: GM / Modelo: MONZA SL/E / Placa: ICH4545 / Ano fabricação: 1988 / Ano modelo: 1988 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0043528-39.2019.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.009666/2022-11;
Marca: SCANIA / Modelo: T112 HS 4X2 / Placa: ICP1640 / Ano fabricação: 1989 /
Ano modelo: 1989 / Cor: AZUL

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0003922-09.2016.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.005951/2022-54;
Marca: GM / Modelo: MERIVA MAXX / Placa: IMO8529 / Ano fabricação: 2005 /
Ano modelo: 2005 / Cor: BEGE

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

9) 9) Valor do Lance Inicial: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloadado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5002955-51.2016.4.04.7002, Protocolo SEI: 08129.009401/2017-47;
Marca: ONIBUS / Marca: SCANIA / Modelo: K113 TL 6X2 360 / Placa: KUQ1500 /
Ano fabricação: 1993 / Ano modelo: 1993 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

9) 9) Valor do Lance Inicial: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

PC_Termos_AD_1.pdf

Documento número #a956fa12-74b3-486b-86cc-53dec218a1df

Hash do documento original (SHA256): 06c307a4189e483e1ce08c018945e2ca53c0108a1d237773659aa32202016bfa

Assinaturas

✓ **Gustavo Cristiano Samuel dos Reis**

CPF: 273.583.978-86

Assinou em 25 abr 2023 às 16:56:13

✓ **Robison de Castro**

CPF: 878.438.629-00

Assinou em 25 abr 2023 às 17:54:40

✓ **Rodnei Santos de Oliveira**

CPF: 279.355.638-61

Assinou em 27 abr 2023 às 15:10:13

✓ **Anselmo Alves Marques**

CPF: 711.201.739-49

Assinou em 26 abr 2023 às 10:49:05

Log

25 abr 2023, 16:44:09	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 criou este documento número a956fa12-74b3-486b-86cc-53dec218a1df. Data limite para assinatura do documento: 03 de maio de 2023 (18:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 abr 2023, 16:44:24	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@gustavoreisleiloes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
25 abr 2023, 16:44:24	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: robison.castro@semp.pr.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 abr 2023, 16:44:24	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: rodneisantos@depen.pr.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
25 abr 2023, 16:44:24	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: anselmo.marques@sesp.pr.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
25 abr 2023, 16:56:13	Gustavo Cristiano Samuel dos Reis assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@gustavoreisleiloes.com.br. CPF informado: 273.583.978-86. IP: 177.103.117.61. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 abr 2023, 17:54:40	Robison de Castro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail robison.castro@sesp.pr.gov.br. CPF informado: 878.438.629-00. IP: 200.189.115.227. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4665415 e longitude -49.2030851. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 abr 2023, 10:49:06	Anselmo Alves Marques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anselmo.marques@sesp.pr.gov.br. CPF informado: 711.201.739-49. IP: 200.189.115.227. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4665415 e longitude -49.2030851. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 abr 2023, 15:10:14	Rodnei Santos de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodneisantos@depen.pr.gov.br. CPF informado: 279.355.638-61. IP: 200.189.115.227. Componente de assinatura versão 1.488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 abr 2023, 15:10:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a956fa12-74b3-486b-86cc-53dec218a1df.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a956fa12-74b3-486b-86cc-53dec218a1df, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.